



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 28, 19 DE ABRIL DE 2018.


Dispõe sobre a Composição de Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR representantes abaixo descritos, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria Aparecida Brito Oliveira	Titular	Docentes
Ivanildo Claudino da Silva	Titular	Técnicos Administrativos
André Lopes da Silva	Titular	Discentes do Superior
Danilo de Andrade Santos	Titular	Discentes Nível Médio
Cleidenice Rodrigues da Silva	Titular	Sociedade Civil
Érico da Silva França	Suplente	Docentes
Gustavo Tenório Araújo	Suplente	Técnicos Administrativos
Givanilson Pereira de Jesus	Suplente	Discentes do Superior
Daniele de Souza Almeida	Suplente	Discentes Nível Médio
Franclín Dias da Silva	Suplente	Sociedade Civil

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018